

RESOLUÇÃO Nº 106/2024

Dispõe sobre a aprovação da Infraestrutura e mudança de endereço do CRAS 3, na localidade do Putiú

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Infraestrutura do CRAS 3, na localidade do Putiú, estando em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - Aprovar mudança de endereço do CRAS 3 para o Putiú.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 26 de janeiro de 2024.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité